



**PREV XANGRI-LÁ**

PORTARIA N.º 188/2019

***“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor: Cloecir Roberto Alves”.***

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor Cloecir Roberto Alves, efetivo no cargo de Motorista de veículos leves, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, com vencimentos no valor de R\$ 4.649,93 (quatro mil e seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), a partir de 01 de novembro de 2019 e término em 14 de janeiro de 2020, conforme processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 20.465/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 22 de novembro de 2019.

**Heloísa Alves da Rosa**  
Diretora presidente  
Portaria nº 3808

**Filipe Bakkar Reckers**  
Analista Previdenciário  
Portaria nº 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 25/11/2019 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.